ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VER. JOEL DO SINDICATO (PDT)

Lido na Sessão
Em: 06/10/2020
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 /2020

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO" A Sr.ª SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO CARVALHO DOS SANTOS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 227, § 1º, línea "c" do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º: Concede o título de Cidadão Honorário a Ilma. Sr ª. Suzana Maria Lima de Moraes Affonso Carvalho dos Santos, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único: A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º: As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo Correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua Publicação.

Parauapebas, 02 de outubro de 2020.

Diretoria Legislativa
Fl. 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Diretoria Legislativa
Fl. 03
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

Suzana Maria Lima de Moraes Affonso Carvalho dos Santos, nascida em Niterói-RJ, em 10.02.1976, filha de Marcos Affonso e Jesene Affonso. Casada com Cristóval Carvalho e mãe de Juliana, Esmeralda e Cauã.

Formou-se em Direito pela Universidade da Amazônia - UNAMA, em janeiro/2000, e em 01.12 do mesmo ano tomou posse como Juíza do Trabalho da 8° Região, que compreende os estados do Pará e Amapá. Em 2019, completou 19 anos de Magistratura. Entre a formatura e a posse, atuou como advogada do Sindicato dos Motoristas Intermunicipais de Belém, onde também estagiou. Já atuou como professora no curso de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CECAP, nos anos 1998 a 2000, nas disciplinas Direitos Humanos e CDB – Conhecimentos Básicos em Direito, e na ULBRA – Universidade Luterana do Brasil, nas disciplinas de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, no período em questão foi Juíza em Santarém. Como Juíza substituta, atuou nas Varas do Trabalho de Belém, Santarém, Altamira, Itaituba, Òbidos, Conceição do Araguaia, Tucuruí, Paragominas, Castanhal e Macapá. Em agosto/2007, foi promovida a Juíza Titular de Vara, pelo critério de merecimento, assumindo, então, a titularidade da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari/Monte Dourado. Possui especialidades nas áreas de Direito do Trabalho, Economia do Trabalho (UNICAMP) doutorada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UMSA – Universidade Del Museu Social Argentino.

Em outubro /2008, foi deslocada, a pedido, para a titularidade da 2° Vara do Trabalho de Parauapebas-PA., onde atua desde então. Em Parauapebas, concilia as atividades da 2° Vara do Trabalho com as atividades do CEJUSC E NUPEMEC – Centro de Conciliações Trabalhistas e Núcleo de Conciliações Trabalhistas. Cumpre destacar que a decisão em ser Juíza do Trabalho se deu ainda no 3° ano de faculdade, quando iniciou a sua preparação para o tão difícil concurso.

Adotou Parauapebas como sua casa. Aqui, reside com sua família (esposo, filhos e seus pais), e mantém pela cidade carinho e cuidado, procurando atuar de forma a contribuir para uma cidade mais harmoniosa e tranquila. Deseja, de coração, que Parauapebas alcance excelentes índices de desenvolvimento humano e que aqui as pessoas permaneçam com intuito de solidez, de maneira verdadeira para contribuir para o desenvolvimento do munícipio.

Parauapebas, 02 de outubro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

JOEL PEDRO ALVES
VEREADOR (PDT)